



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 28/10/2025 10:22:26.123 - PL261424
ESB 11:30/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 9, Estratégia 9.16 ao anexo do
substitutivo ao projeto de lei.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 9, Estratégia 9.16** ao anexo do substitutivo ao projeto de lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 9.16. Incentivar a criação de planos de carreira, a valorização e a realização de concursos públicos específicos para profissionais do magistério indígenas, do campo e quilombolas, e incentivar a seleção de profissionais provenientes das comunidades, **preferencialmente formados na interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra, respectivamente**, com objetivo de garantir o efetivo exercício da docência e a formação adequada ao componente curricular lecionado nessas modalidades, além do fortalecimento do modo de vida dessas populações nos seus respectivos territórios, **assegurando a participação vinculativa das comunidades na definição dos perfis profissionais e na composição das bancas examinadoras.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/10/2025 10:22:26.123 - PL261424
130/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 4 7 2 8 4 0 9 8 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 9.16 representa um avanço ao especificar que os concursos públicos e planos de carreira devem valorizar profissionais formados em áreas como interculturalidade indígena, educação do campo e pedagogia da terra. Essa mudança reconhece que a docência nessas modalidades exige formação específica, que vá além dos conhecimentos pedagógicos convencionais.

Ao vincular explicitamente a seleção de professores às formações especializadas, a estratégia garante que os educadores tenham domínio tanto dos conteúdos curriculares quanto das particularidades culturais e territoriais dessas comunidades. Ainda, ao assegurar a participação das comunidades na definição dos perfis e bancas, garante-se a autonomia e a gestão democrática deste processo.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254728409800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai